

INFORMAÇÃO Nº 6/2020-2021

AOS ALUNOS E AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

CARREGAMENTO DOS CARTÕES DOS ALUNOS PARA O REFEITÓRIO

O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, enquadrou a transferência de competências do Estado Central para o Município de Lisboa, que assumiu assim, entre outras competências, a área das refeições escolares. O Município está neste momento, em articulação com as Escolas, a uniformizar o sistema de apoio à marcação, pagamento e consumo, somente para as refeições nos refeitórios escolares (plataforma de gestão municipal das refeições escolares / SIGA).

A partir da presente data, não deverão ser efetuados carregamentos nos cartões dos alunos.

Alerta-se que só deverão **efetuar carregamentos nos cartões dos vossos educandos, após informação do Município** de que o “**cartão escolar pré-pago**” para o refeitório já entrou em funcionamento (<https://edubox.pt/cartao-escolar>).

Os atuais cartões existentes na escola irão acomodar o cartão escolar pré-pago pelo que **não existirão dois cartões físicos**, mas somente aquele que cada aluno já tem do Agrupamento.

No dia de consumo da refeição, **é obrigatório que cada aluno passe o seu cartão no terminal do refeitório.**

Esta ação não significa que as refeições escolares sejam gratuitas, **mas sim que o aluno/EE, e restante pessoal da escola, irá pagá-las posteriormente.**

Posteriormente, os **alunos terão de marcar as refeições no SIGA** (<https://youtu.be/UNm-Aos9VxY>), pelo que, o município irá enviar acessos aos encarregados de educação para que possam aceder à plataforma (esta semana).

Até o cartão municipal estar disponível o sistema permitirá o consumo com saldo negativo em sistema de pós-pago (até fim de setembro). No mês seguinte quando os alunos/EE efetuarem carregamentos, este liquidará a dívida existente.

Escola Secundária António Damásio, 15 de setembro de 2020

A Diretora

Jesuína Maria Silva Miranda Pereira